



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA, COM MOTONIVELADORA, PARA USONO CORTE, PATROLAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Antonio Prado, nº 961, Vila Nova Sá, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 49.892.052/0001-09, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ PEDRO LONGO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.091.896/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 708.984.808-68, residente na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 048/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25% compreendendo o seguinte item:

Item	Discriminação	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
01	Hora/máquina com Motoniveladora, potência mínima de 120 HP, com capacidade mínima da caçamba de 2m ³ (dois metros cúbicos), incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte, para o corte, patrolamento e conservação das estradas rurais municipais.	h/m	62	163,00	10.106,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de **R\$ 10.106,00 (Dez mil, cento e seis reais)**, pela prestação de serviços, objeto do Edital acima mencionado, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0702	26 782 0015 2 057	3.3.90.39.21.00	1633	504	Outros Royalties	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se tendo em vista que devido ao alto índice de chuvas, ocorrido no período da segunda quinzena do mês de junho, ocasionou várias erosões nas vias rurais deste Município. Por isso, alega necessidade de aditivo do referido contrato de quantidade de 62 horas/máquinas com vigência de 14/05/2013 a 13/11/2013, para que possam realizar os serviços de recuperação das vias em tempo hábil, evitando futuros acidentes, e para melhorar o escoamento das safras dos produtos rurais, no transporte mais seguro dos ônibus escolares e que os moradores da zona rural possam ter melhor acesso a cidade sem que haja transtornos. Diante do exposto, faz-se necessário aditivo de quantidade e valor, de forma que possibilitará que todas as providências sejam tomadas e os serviços concluídos.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

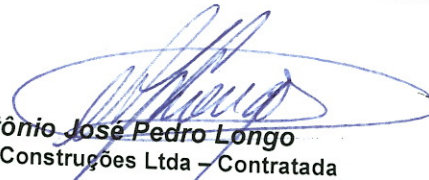
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 106/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 13 de Agosto de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - Contratante


Antônio José Pedro Longo
Sangex Construções Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampalo de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 (CICNP)
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, torna público que foi revogada a TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais habilitados para prestação de serviços ao Consórcio Intermunicipal - CODENOP, na operacionalização de equipamentos rodoviários do Projeto Patrulha do Campo, desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 001/2013 (CICNP) e seus anexos.
Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2013.
Oseias Brito
Presidente da Comissão de Licitação

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CONTRATO Nº. 00.476.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2013
CONTRATA: CLÍNICA GUIMARÃES POMBO LTDA, CNPJ sob o nº 18.071.022/0001-08, representada pela Sra. Maria Ana Vicente Guimarães Pombi, médica, CRM PR 8.692, RG. 1.289.252.
OBJETO: prestação de serviços na especialidade de Reumatologia.
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - Convênio COMSULS.
VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 31/12/2013
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.
João Mattar Olivato
Presidente
Crisleini Carulla
Diretora Executiva

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CONTRATO Nº. 00.476.612/0001-55
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 039/2013
CONTRATADO: PAULO DOMINGOS TONATO, brasileiro, médico, RG nº 927.672-7.
OBJETO: Prorrogação de vigência - de 22.08.2013 a 31.12.2013.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.
João Mattar Olivato
Presidente
Crisleini Carulla
Diretora Executiva

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CONTRATO Nº. 00.476.612/0001-55
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 059/2013
CONTRATADO: MARIO RODRIGO DA SILVA ARIAS, brasileiro, médico CRM PR 20.947.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato de 27/08/2013 a 31/12/2013.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 10 de setembro de 2013.
João Mattar Olivato
Presidente
Crisleini Carulla
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIBEIRÃO CLARO LTDA
CNPJ/MF: 12.800.933/0001-42.
OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza diversos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Saúde da Família e no Centro Municipal de Saúde "Dr. Angelo Marques da Silva".
VALOR: R\$ 1.566,80 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2013 a 15 de Agosto de 2014.
ASSINATURA: 14 de Agosto de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 10 de Setembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: SANGEX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF: 49.892.052/0001-09.
OBJETO: A possível contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Hora/Máquina, com Motoniveladora, para uso no Corte, Patrolamento e Conservação das Estradas Rurais deste Município, pelo período de 06 (seis) meses.
VALOR: 10.106,00 (dez mil cento e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 10 de Setembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08.
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ/MF: 94.510.652/0001-26.
OBJETO: A possível aquisição de pneus diversos, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, de primeira linha, com entrega fracionada, para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 8.692,00 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais).
PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2013 a 01 de Setembro de 2014.
ASSINATURA: 29 de Agosto de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 10 de Setembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CODENOP
PORTARIA Nº 03/2013
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODENOP.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. JOAQUIM GONÇALVES FIGARO, inscrito no CPF nº 043.893.589-63, para atuar como PRESIDENTE PROTEMPÓREO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODENOP, em substituição ao Sr. JOAQUIM GONÇALVES FIGARO, por ausência no exercício de suas funções em 02/09/2013.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores Municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2013.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor após publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão do Pinhal, 05 de setembro de 2013 (dois mil e treze).
Nilson Xavier
Presidente do Consórcio Intermunicipal CODENOP

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013
Compra
Objeto: Tem a presente licitação o objetivo a aquisição de impressoras multifuncionais, devidamente instaladas e configuradas e em condição de funcionamento imediato.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 4.535,00 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais).
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor Preço - Unitário.
Abertura: às 09:00 h do dia 30 de setembro de 2013.
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão dirigir-se ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail: (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (41) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho-PR.
Jacarezinho, 09 de setembro de 2013.
Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIBEIRÃO CLARO LTDA
CNPJ/MF: 12.800.933/0001-42.
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diversos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF e no Centro de Saúde, pelo período de 12 meses.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2013 a 13 de Agosto de 2014.
ASSINATURA: 12 de Agosto de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 10 de Setembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2013 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 - (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA - CNPJ/MF: 94.510.652/0001-26.
OBJETO: A possível aquisição de pneus diversos, câmaras de ar e protetores de pneus, novos, de primeira linha, com entrega fracionada, para atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 20.652,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2013 a 01 de Setembro de 2014.
ASSINATURA: 29 de Agosto de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 10 de Setembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DESISTÊNCIA
Eu, SIMONE GODDI AULDI DE MELLO, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.631.577-7 e inscrita no nº CPF 058.635.699-13, residente e domiciliada Rua Antônio de Castro Vias Boas, nº 865, Bairro Vila Ribeiro, Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, venho através do presente comunicar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, a minha desistência do cargo público de PSICÓLOGA, realizado através de Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Itambaracá.
Sendo expressão da verdade, firmo o presente.
Itambaracá, 09 de setembro de 2013.
SIMONE GODDI AULDI DE MELLO
RG nº 8.631.577-7

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO - EDITAL Nº 002/2013
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente Sra. JULIANA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público com fulcro na decisão emanada do Juízo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Itaipó, Estado do Paraná, RETIFICAÇÃO do edital nº 02/2013, retirando o requisito contido no item II - DO REGISTRO DO CANDIDATO, letra "a", nº 3 - "Residir no Município há mais de dois anos".
Ficam mantidos todos os demais termos do edital nº 002/2013.
Conselheiro Mairinck, 10 de Setembro de 2013.
JULIANA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDOCA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CODENOP
PORTARIA Nº 04/2013
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODENOP E ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 19/07/2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. JOAQUIM GONÇALVES FIGARO, inscrito no CPF nº 043.893.589-63, para atuar como PRESIDENTE PROTEMPÓREO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODENOP, em substituição ao Sr. JOAQUIM GONÇALVES FIGARO, por ausência no exercício de suas funções em 02/09/2013.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores Municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2013.
COMISSÃO REVISORA:
1 - Presidente: Joaquim Gonçalves Figaro (CODENOP) CPF/MF 043.893.589-63
2 - Secretário: Ayres A. Galvão (P. M. de Santa Ana) CPF/MF 157.231.380-20
3 - Membro: Edvaldo de Silva (P. M. de Santa Ana) CPF/MF 397.327.979-00
4 - Membro: Kelly Mártins dos Olivares (P. M. de Nova Fátima) CPF/MF 611.385.652-04
5 - Membro: Caio Henrique V. Furlan (P. M. de Santa Anas) CPF/MF 084.919.609-40
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor após publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão do Pinhal, 05 de setembro de 2013 (dois mil e treze).
Nilson Xavier
Presidente do Consórcio Intermunicipal CODENOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 203/2013.
Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Rodolfo Lopes Tonhoni, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente e Pesca.
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 3623/2013.
Resolve:
Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 4 de setembro de 2013, o contrato de trabalho do servidor municipal Rodolfo Lopes Tonhoni, portador da CTPS n.º 36239 - 561/PR ocupante do emprego público de Fiscal de Meio Ambiente e Pesca.
Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte do servidor, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.
Art. 2º. Publique-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.
GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 88/2013
SÚMULA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, para a gestão de 2013 a 2017, fica assim constituído:
1) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: GESTOR MUNICIPAL
Titular: Nivaldo Ribeiro da Silva CPF: 610.222.259-87 RG: 4.361.867-9
Endereço: Rua Brasil, 123, Centro
Suplente: Ilon Inácio da Silva - CPF: 008.751.489-30 - RG: 811.046-8
Endereço: Av. Dep. José Afonso, S/n
2) TRABALHADORES DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL
Titular: Elise de Souza Santos - CPF: 217.210.128-18 - RG: 3.319.698-4
Endereço: Rua Brasília, Centro
Suplente: Sandra Mara Ribeiro Lima - CPF: 946.116.869-68 - RG: 3.848.643-8
Endereço: Rua Sebastião Alves Camargo, 179, Centro
Titular: Elaine Maria Vergilino Pugas - CPF: 008.478.699-03 - RG: 7.515.729-0
Endereço: Rua Dr. Rui de Camargo, 264, Centro
Suplente: Daniele Ruthiane Moraes - CPF: 066.677.299-12 - RG: 10.262.566-8
Endereço: Av. Dep. José Afonso, 90
3) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (USUÁRIOS)
a) REPRESENTANTES DAS IGREJAS
Titular: Renato Cesar de Araújo - CPF: 047.259.029-42 - RG: 9.122.633-2
Endereço: Avenida Depulido José Afonso, 856, Centro
Suplente: Flaviane Melo de Oliveira Ganda - CPF: 064.758.949-40 - RG: 10.060.537-6
Endereço: Rua Dr. Natel de Camargo, 435, Centro
b) REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Luciane Rosa Godia Nunes - CPF: 050.584.039-63 - RG: 8.165.242-0
Endereço: Estrada da Granja - Sítio São Pedro, s/n
Suplente: Valquíria Alves de Siqueira - CPF: 024.093.559-43 - RG: 6.196.204-2
Endereço: Rua Dona Celina, 226, Centro
c) REPRESENTANTES DA APAE
Titular: Juliana de Oliveira - CPF: 831.142.629-53 - RG: 6.044.765-9
Endereço: Rua Brasil, Alto da Glória
Suplente: Daliane dos Santos - CPF: 064.697.689-38 - RG: 9.989.967-1
Endereço: Rua José Bonifácio, 77, Centro
d) REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS
Titular: Adelaír Correia da Silva - CPF: 050.140.519-44 - RG: 6.952.335-8
Endereço: Sítio Capovinha - Bairro Água Amarela
Suplente: Maria de Lourdes N. Rodrigues - CPF: 017.213.929-55 - RG: 118.766-7
Endereço: Sítio Nossa Senhora do Carmo - Bairro Macária
e) REPRESENTANTES DA PROVOPOP
Titular: Maria Estela da Silva Pereira - CPF: 054.992.439-64 - RG: 6.411.786-6
Endereço: Rua Dr. Rui de Camargo, 317, Centro
Suplente: Leandra Leila Pereira da Silva - CPF: 07.629.2679-16 - RG: 3.563.3147-7
Endereço: Rua: Maria Bergmann - S/n
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze (2013).
Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA RUBENS NAIME, CPF: 113.329.729-34, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, torna público que requer junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Piscicultura. Bandeirantes, 10 de Setembro de 2013.
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA IOLE CRISTINA BARBOSA DE MORAES BENDER, CPF: 651.852.779-04, localizado na Fazenda Paredão, Bairro Mairiporã, torna público que requer junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia, para a atividade de Irrigação Por Pivot Central. Sertaneja, 10 de Setembro de 2013.